

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS



Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.602.009/0001-35



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Elizabet Aparecida de Lima Ferreira

E-mail: licitacao@brasilandia.mg.gov.br.

Fone (38) 3562-1202.

Objeto: Aquisição de móveis para creche, Brasilândia de Minas /MG.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Aquisição de camas para atender as necessidade dos alunos das creches municipais.

3-Descrições e quantidades:

Item	Und	Quant	Descrição
01	Unid	40	Caminhas Empilhável para crianças Modulo desmontável para áreas de repouso e relaxamento: Leve e Lavável

4. Observações gerais.

4.1. As embalagens deverão obrigatoriamente ser originais, de boa qualidade, contendo especificação do produto, marca, peso, data de fabricação, validade e todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS



Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.602.009/0001-35



5. Prazo de Execução:

5.1-O prazo de vigência será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da lei federal 14.133/2021).

6. Local da Execução/entrega:

Sede da Contratante.

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Educação- Elizabet Aparecida de Lima Ferreira, Secretária Municipal.

8 Prazo para pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega dos produtos, mediante o conforme recebimento das respectivas notas fiscais, aprovada pela Secretaria Municipal solicitante, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

9-Dotação Orçamentária:

Brasilândia /MG, 31 de outubro de 2024.


Elizabet Aparecida de Lima Ferreira.
Secretária Municipal de Educação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2023



SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 011/23.
PROCESSO NOSSO PL 133/2024
PE 12 /2024.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS
ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO
CONCEN ADESÃO A ATA Nº 011/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023.

PAULO FERREIRA MACHADO
Agente de Contratação.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 08 de novembro de 2024.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador: 779B831B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/11/2024. Edição 3895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>